



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGC/MF 83.102.319/0001-55

**Decreto n.º 011/98**

Nomeia Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF junto ao MEC/INEP.

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 885/98 Resolve:

**Art. 1** Nomear o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF.

**I -** Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF:

Joaquim Melchiorretto

Rua Valentim Hess, 107, Vila do Salto - Tel. 47 - 377.1066

**II -** Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Maria Aparecida Gomes Cunha

Rua 18 de Julho, 10204 - Centro - Tel. 47 -0377.1133

**III -** Representante dos professores e diretores das Escolas Públicas:

Vilma Petry -

Rua Geral Ribeirão do Padre - Tel. 47 - 377. 12 72

**IV -** Representante de Pais e alunos:

Maria Raquel Martini Dellandréia

Escola Reunida Celeste Scola - Ribeirão do Padre - Tel 47 - 377.1272

**V -** Representante dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental:

Aseli Signorelli Canali

Escola Municipal Fidélis Canali - Braço Joaquim.

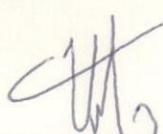
**VI -** Representante do Conselho Municipal de Educação.

Gláucia Melchiorretto Kraisch

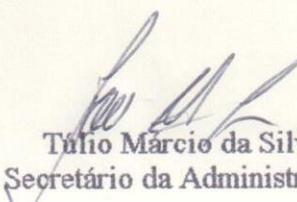
Rua 18 de Julho, 1204 - Centro - Telef: 377 11 33

**Art. 2** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, 09 de junho de 1998

  
Valdir Schappo  
Prefeito Municipal

Este decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

  
Túlio Márcio da Silva  
Secretário da Administração